


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI PROGEP Nº 262/2018

Processo nº 23117.071655/2018-98

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Nutrição	Saúde Coletiva	01	Graduação em cursos da área da saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Epidemiologia ou Nutrição em Saúde Pública ou Ciências da Saúde (nos programas de Epidemiologia ou Saúde Pública) ou Ciências da Nutrição.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Saúde Coletiva I, Sistemas de Saúde no Brasil, Epidemiologia, e Epidemiologia e Saúde Pública e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FAMED.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
A (Auxiliar)	Especialização	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de dezembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 03 de janeiro de 2019**. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 11 a 17 de janeiro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:** Especialista em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Epidemiologia

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	1.Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); 2.Pertinência do conteúdo abordado na prova ao tema proposto (7 pontos); 3.Elaboração de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (7 pontos).	20,0

2	Habilidade na expressão escrita	1.Capacidade de articular ideias fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (6 pontos) 2.Coesão sequencial do texto (4 pontos);	10,0
3	Domínio da língua culta	O domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à: 1.ortografia (2 pontos) 2.pontuação (2 pontos) 3.concordâncias nominal e verbal (4 pontos) 4.vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos)	10,0
4	Capacidade de organização e planejamento do texto	1.Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); 2. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (3 pontos); 3. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (2 pontos).	10,0
5	Fundamentação teórica	1.Capacidade de aprofundamento na abordagem do conteúdo (20 pontos); 2.Precisão acerca da temática (15 pontos); 3.Utilização de informações atualizadas (15 pontos).	50,0
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	1.Respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral (5 pontos) 2.Uso formal da língua portuguesa quanto à vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (5 pontos)	10,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Serão avaliadas: a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	20,0

4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	1.Capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática (8 pontos); 2.Abordagem teórico-conceitual (7 pontos); 3.Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (5 pontos).	20,0
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	1.Grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados pelo candidato (12 pontos) 2.Veracidade das informações e dos argumentos apresentados (8 pontos)	20,0
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	1.Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (3 pontos); 2.Motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos) 3.Dicção e a postura corporal (2 pontos) 4.Linguagem e o universo vocabular utilizados (3 pontos).	10,0
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	1.Coesão da apresentação (3 pontos); 2.Objetivo (3 pontos) 3.Metodologia proposta (2 pontos) 4.Referências bibliográficas indicadas (2 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática.	10,0
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pelo conselho profissional	ano	2	10
2	Docência na Educação Superior	Declaração da coordenação do respectivo curso	ano	2	10
3	Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado	Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	Aluno (iniciação científica, TCC e/ou Monografia)	2	10
			Aluno(Dissertação e/ou Tese)	3	15
		TOTAL			45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	Artigo	2	4
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	Artigo	1,5	3

3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	Trabalho	1	3
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	Resumo	1	2
5	Publicação de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	Livro	2	4
6	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	Capítulo	1	2
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia do termo de outorga (projeto de pesquisa) ou do registro do projeto em Pró-reitoria de pesquisa ou Parecer do Comitê de ética em Pesquisa (projeto de pesquisa) Fotocópia da declaração do cadastro do projeto em Pró-reitoria de extensão (projeto de extensão)	Coordenação	1	3
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia da declaração do coordenador do projeto de extensão. O projeto deve estar cadastrado na Pró-reitoria de extensão.	Participação	0,5	1
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia da ata da defesa ou declaração de participação da banca assinada pelo coordenador do respectivo Programa de pós-graduação	Participação	1,5	3
10	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia da declaração de participação da banca assinada pelo coordenador do respectivo Programa de pós-graduação	Participação	1	2
11	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia da declaração de participação da banca assinada pelo coordenador do respectivo Curso de Graduação ou coordenador da comissão de trabalho de conclusão de curso	Participação	1	3
12	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos.	Declaração assinada pelo coordenador do evento	Participação	1	3
13	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Declaração assinada pelo coordenador do evento	Participação	1	3
14	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Declaração assinada pelo diretor da unidade acadêmica na qual o concurso ou processo seletivo foi realizado ou pelo coordenador da comissão julgadora	Participação	1	3
15	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Certificado da apresentação do trabalho assinado pelo coordenador do evento científico e com a descrição dos autores e do título do trabalho	Evento	1	3
16	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Mini-Cursos em	Certificado da atividade (palestra, conferência, mini-curso) assinado pelo	Evento	1	3

	Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	coordenador do evento científico com o título do trabalho			
		TOTAL			45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898411** e o código CRC **C3D84466**.

EDITAL	SEI	PROGEP	Nº	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Nutrição Clínica Subárea: Nutrição Clínica Hospitalar	Graduação em Nutrição e Ciências Biológicas ou Doutorado em Ciências da Saúde	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI	PROGEP	Nº	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética de Micro-organismos	Doutorado em Genética de Microrganismos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 258/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	Mestrado em História da Arte ou História ou Artes ou Artes Visuais ou Cultura Visual ou Arquitetura e Urbanismo ou Filosofia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 259/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 260/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 261/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: Fundamentos de economia	Mestrado na grande área de ciências sociais aplicadas ou humanas, sendo pelo menos um nível de formação (graduação, mestrado ou doutorado) em economia.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 262/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva	Graduação em cursos da área da saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Epidemiologia ou Nutrição em Saúde Pública ou Ciências da Saúde (nos programas de Epidemiologia ou Saúde Pública) ou Ciências da Nutrição.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 263/2018	Faculdade de Educação/ Santa Mônica e/ou Umuarama	Área: Educação Especial e Libras	Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia, com Mestrado Acadêmico em Educação ou em Linguística ou em Libras	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 264/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Literatura	Doutorado em literatura	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 265/2018	Faculdade de Engenharia Química/ Patos de Minas	Área: Fundamentos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia Química	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 267/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área I: Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
		Área II: Geografia	Licenciatura em Geografia	1 (Uma)	
EDITAL SEI PROGEP Nº 268/2018	Instituto de Biotecnologia/ Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Mestrado em Genética e Bioquímica	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 270/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 271/2018	Faculdade de Odontologia/ Umuarama	Área: Prótese Removível e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEP Nº 273/2018	Faculdade de Matemática/ Monte Carmelo, Patos de Minas, Santa Mônica	Área: Matemática	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	02 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
				Ampla Concorrência	
				01 (Uma) Reservadas para Negros	

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

